



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO, DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 209/2023, 210/2023, 211/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DUTRA E DELIBERATTI CONSTRUÇÕES LTDA.

2º TERMO ADITIVO, DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR CONTRATUAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE EPI's AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DUTRA E DELIBERATTI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.304.186/0001-54, com sede na Estrada do Corvo Branco, s/nº, CEP: 85.140-000, Cândói, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS RAFAEL DELIBERATTI, ajustam aos contratos 209/2023, 210/2023 e 211/2023, celebrados em 30 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 30/08/2024 até a data de 30/08/2025, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é 772.688,86 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no Índice INPC, do mês de agosto/2023 a julho/2024 em um percentual de 4,06% (quatro, zero e seis por cento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL 12 meses	NÚMERO DO CONTRATO
2.	1	MÊS	POSTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A UNIDADE ADE GUARAPUAVA. CONTEÚDO 9 (NOVE) FUNCIONÁRIOS: SENDO 1 (UM) SUPERVISOR QUE TAMBÉM REALIZARÁ	R\$48.943,32	R\$50.930,42	R\$611.155,03	Contrato 209/2023

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



LOTE	ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL 12 meses	NÚMERO DO CONTRATO
2	MÊS		POSTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A CONDIÇÃO CÍSSRS CONTEÚDO 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS SENDO 1 (UM) SUPERVISOR QUE TAMBÉM REALIZARÁ OS SERVIÇOS, TODOS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$10.952,40	R\$11.397,28	R\$136.767,31	Contrato 209/2023
3	MÊS		POSTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O CAPS AD II CONTEÚDO 4 (QUATRO) FUNCIONÁRIOS SENDO 1 (UM) SUPERVISOR QUE TAMBÉM REALIZARÁ OS SERVIÇOS, TODOS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$21.689,93	R\$22.570,94	R\$270.846,49	Contrato 210/2023
4	MÊS		POSTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O CEO TIPO II CONTEÚDO 1 (UM) FUNCIONÁRIO COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$5.397,18	R\$5.616,31	R\$67.395,67	Contrato 211/2023
1.	MÊS		POSTO DE COPA E COZINHA PARA O CAPS AD II CONTEÚDO 1 (UM) COZINHEIRO(A) QUE TAMBÉM SERÁ O SUPERVISOR COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$4.817,70	R\$5.013,30	R\$60.158,58	Contrato 210/2023
2	MÊS		POSTO DE COPA E COZINHA PARA O CAPS AD II CONTEÚDO 4 (QUATRO) AUXILIARES DE COZINHA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$18.583,39	R\$19.337,68	R\$232.054,51	Contrato 210/2023

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total máximo de 1.378.388,59 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento mensalmente no valor de R\$ 114.865,73 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), desde que comprovada a execução total do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.90.39.99	SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de agosto de 2024

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



ASSINADO ELETRONICAMENTE: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS-5RS	OUTRA E DELIBERATTI CONSTRUÇÕES LTDA Contratada DOUGLAS RAFAEL DELIBERATTI Representante legal
ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO DIETZ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS	ASSINADO ELETRONICAMENTE: KLEISSON DOUGLAS DE FARIA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRA E LICITAÇÕES CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 158800250001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS DE CAPINAGEM, ROÇADA, CORTES DE GRAMA E PINTURAS CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA: 03/09/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [WWW.BNC.ORG.BR](http://www.bnc.org.br)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 20 de agosto de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 112/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 112/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 01.044.224/0001-68, estabelecida à Rua Professor Becker, nº 2263, 0º andar, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por sua representante legal a senhora SÔNIA MARGARETE CAVALI DA COSTA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 112/2024, celebrado em 34 de agosto de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 112/2024 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25	10.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	R\$ 215,12

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS-5RS	CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA Contratada SÔNIA MARGARETE CAVALI DA COSTA Representante legal
Testemunha1: NOME: RG/CPF:	Testemunha1: NOME: RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO 115/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 148/2024

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIOMÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CÍSSRS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS”
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSRS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: C L RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ – 08.600.284/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

KLEISSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 041/2024

Processo administrativo nº 116/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de equipamento para aparelho raio-x em conformidade as especificações constantes no termo de referência do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2024, às 08h30min oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico “Compras.gov.br”, no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAF/VEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço “Pregão Eletrônico”, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 21 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PREFEITURA DE NOVA TEBAS - PR

RETIFICAÇÃO

Devido a um equívoco os contratos administrativos nº 106/2024 decorrente na Inexigibilidade 022/2024, 107/2024 decorrente na Inexigibilidade 023/2024 e 108/2024 decorrente na Inexigibilidade 024/2024, em sua página de assinaturas ficou com a denominação do Município incorreta, portando no que se referir a denominação do Município:

Onde se lê:

Londrina, 19 de agosto de 2024.

Lela-se

Nova Tebas, 19 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 08:47:31 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ao Contrato 121/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 35.691.611/0001-08, estabelecida à Rua Vicente Machado, nº 808, sala 01, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado (a) por seu representante legal a senhora ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER, brasileira, médica, portadora do RG 10.031.627-7 e inscrita no C.P.F. 004.952.149-73 residente e domiciliada (a) em Guarapuava/PR, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 121/2023, celebrado em 25 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 09 (nove) meses ou até a assinatura do novo contrato oriundo do Edital de Credenciamento que será regido pela Lei nº 14.133/2021, o que suceder-se primeiro, da data de 21 de agosto de 2024 até a data de 25 de maio de 2025, com fulcro no artigo 57, I da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R\$ 348.870,00 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS-5RS	ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER Contratada ALESSANDRA ESTIVALLET WAGNER Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioeis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição da cobertura do atual prédio da Secretaria Municipal de Educação, estando incluso os materiais e a mão de obra de instalação da mesma.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 032/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 032/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa 37.121.411 EZEQUIEL GODOI RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.121.411/0001-45. Perfazendo o valor total de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 21 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 14:28:56 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Mão de Obra de Serviços Metalúrgicos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Visando melhorar a segurança e acessibilidade dos espaços.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1000208244080121013390390000 930 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1000208244080121013390390000 940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: 37.121.411 EZEQUIEL GODOI RODRIGUES

CNPJ/MF: 37.121.411/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total
01	IMPLANTAÇÃO: LOTES 01, 02, 03, 17 E 18 DA QUADRA 33, DA SEDE DO MUNICÍPIO. DIMENSÕES: 3,00 M DE COMPRIMENTO E 3,00 M DE ALTURA. TUBOS REDONDOS: SERÃO EM METÁLICOS RETANGULARES COM DIMENSÕES DE 2" X 1,25 MM. FIXAÇÃO: O PORTÃO SERÁ FIXADO COM UM GUIA METÁLICO QUE SERÁ FIXADO NO PILAR COM BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. O TRILHO SERÁ FIXADO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO". ATIVIDADES: ESTÃO INCLUSAS TODAS AS ATIVIDADES DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ICAMENTO E INSTALAÇÃO NO CANTEIRO DE OBRAS, BEM COMO MOBILIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROCEDER A ENTREGA E ACEITE FINAL DA OBRA. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS: A RESPONSABILIDADE TÉCNICA SERÁ A CARGO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, DONDE SERÃO VERIFICADOS TODOS OS MATERIAIS NA SUA ENTREGA, NO CANTEIRO DE OBRAS, E TERÃO FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NO MOMENTO DE INSTALAÇÃO/VERIFICAÇÃO, FINALIZAÇÃO DE OBRAS. APÓS CONCLUÍDAS A MONTAGEM / EXECUÇÃO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDOS OS CANTEIROS, TOTALMENTE, LIMPOS E ORGANIZADOS E LIVRES DE SOBRAS DE MATERIAIS ORIUNDOS DO FORNECIMENTO.	UN	1	R\$ 5.000,00
02	IMPLANTAÇÃO: LOTES 01, 02, 03, 17 E 18 DA QUADRA 33, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS. DIMENSÕES: 16,00 M DE COMPRIMENTO E 6,00 M DE ALTURA, SENDO 4,00 M DE ALTURA ÚTIL. TUBOS REDONDOS: SERÃO EM METÁLICOS COM DIMENSÕES DE 2" X 2,00 MM X 7,50 M. INSTALAÇÕES: OS TUBOS REDONDOS METÁLICOS SERÁ FIXADO 1,50 M. DE PROFUNDIDADE EM VALA	UN	1	R\$ 10.000,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESCAVADA MANUALMENTE DA QUAL SERÁ PREENCHIDA COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO". INCLUSOS NA ORÇAMENTAÇÃO TELA ALAMBRADO: SERÁ METÁLICA COM DIMENSÕES DE 9 CM X 2,75 MM X 16,00 M X 4,00M. FIXAÇÃO: ATELA ALAMBRADO METÁLICA SERÁ FIXADA NOS TUBOS REDONDOS METÁLICOS, DOS QUAIS ESTARÃO INSTALADOS EM VALAS PREENCHIDAS COM CONCRETO. AS TELAS TERÃO SUA FIXAÇÃO COM ARAMES LISOS E ESTICADORES METÁLICOS. ATIVIDADES: ESTÃO INCLUSAS TODAS AS ATIVIDADES DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ICAMENTO E INSTALAÇÃO NO CANTEIRO DE OBRAS, BEM COMO MOBILIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROCEDER A ENTREGA E ACEITE FINAL DE OBRA. RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A RESPONSABILIDADE TÉCNICA SERÁ A CARGO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, DONDE SERÃO VERIFICADOS TODOS OS MATERIAIS NA SUA ENTREGA, NO CANTEIRO DE OBRAS, E TERÃO FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NO MOMENTO DE INSTALAÇÃO/VERIFICAÇÃO, FINALIZAÇÃO DE OBRAS. APÓS CONCLUÍDAS A MONTAGEM / EXECUÇÃO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDOS OS CANTEIROS, TOTALMENTE, LIMPOS E ORGANIZADOS E LIVRES DE SOBRAS DE MATERIAIS ORIUNDOS DO FORNECIMENTO.

TOTAL

R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 21 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 15:39:30 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Mão de Obra de Serviços Metalúrgicos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Visando melhorar a segurança e acessibilidade dos espaços.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 06/08/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 09/08/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), tendo como contratada a empresa 37.121.411 EZEQUIEL GODOI RODRIGUES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.121.411/0001-45. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 21 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 15:39:46 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Mão de Obra de Serviços Metalúrgicos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Visando melhorar a segurança e acessibilidade dos espaços.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 033/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 033/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa 37.121.411 EZEQUIEL GODOI RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.121.411/0001-45. Perfazendo o valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 21 de agosto de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 15:39:58 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 055/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 055/2024 ENTRE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS**, brasileira, casada, residente na Rua Bernardo José de Lacerda, nº 250, no Município de Guarapuava, portador da Cédula de Identidade nº. 2.140.092-0 e inscrito no CPF nº. 412.096.729-87.

Contratado(a): **MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.681.545/0001-04, estabelecido a Rua dos Carpinteiros, nº 1221, Bairro Imóvel Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **MARCELO FENSTERSEIFER**, brasileiro, enfermeiro, portador do RG 8.201.403-9 SSP/PR e inscrito no C.P.F.: 052.930.089-35 residente e domiciliado em Guarapuava /PR, resolveu modificar unilateralmente o CONTRATO 055/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – fica alterada a Razão Social da CONTRATADA do presente CONTRATO 055/2024, que passa a ser H. C. ANJOS DE PLANTÃO LTDA, mantem-se CNPJ 52.681.545/0001-04.

Guarapuava, 21 de agosto de 2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA

Chefe de Divisão de Compras e Licitações

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 134/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B. N. V LABORATORIO BIOCLINICO LTDA.

9º TERMO ADITIVO DE OBJETO, DO CONTRATO Nº 134/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CSHRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **B. N. V LABORATORIO BIOCLINICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.215.633/0001-67, estabelecida à Rua São Sebastião, nº 399, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Goiânia, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **BRUNO NÉGRELE DE VASCONCELOS**, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 134/2023, celebrado em 14 de junho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 134/2023 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é R\$ 10.000,00 (cento e dois mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	102.	COLESTEROL VLDL, DOSAGEM	R\$ 2,69
	141.	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	R\$ 12,91

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 21 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS

Diretora Executiva

BRUNO NÉGRELE DE VASCONCELOS

Representante legal

Testemunha:

NOME: _____

RG/CPF: _____

Testemunha:

NOME: _____

RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR

e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 37.121.411 EZEQUIEL GODOI RODRIGUES

CNPJ - 37.121.411/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição da cobertura do atual prédio da Secretaria Municipal de Educação, estando incluso os materiais e a mão de obra de instalação da mesma.

DATA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada pelo relatório de recebimento provisório assinado pelo engenheiro do município e o definitivo assinado pela secretária de Educação.

VALOR TOTAL: **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 16:18:03 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de

Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 37.121.411 EZEQUIEL GODOI RODRIGUES

CNPJ - 37.121.411/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Mão de Obra de Serviços Metalúrgicos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Visando melhorar a segurança e acessibilidade dos espaços.

DATA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada pelo relatório de recebimento provisório assinado pelo engenheiro do município e o definitivo assinado pela secretária de Assistência Social.

VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.08.21 16:17:40 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná

Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 166/2024.
OBJETO: Contratação de sociedade empresária para fins de verificação independente (auditoria externa) do Contrato de Concessão Administrativa nº 389/2019 (Serviços de Iluminação Pública), celebrado entre o Município de Guarapuava e a Ilumina Guarapuava S/A.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.091.758,80 (um milhão noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 06/09/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): KARINI ELOISA DUTRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/1tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 21 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 143/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
PALMEIRINHA SERVICOS E TRATORES LTDA	1, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27	R\$ 544.000,00
RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA	2, 10, 14,	R\$ 450.000,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	6, 18	R\$ 470.000,00
Z1 INDUSTRIA DE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 24	R\$ 3.360.000,00

Guarapuava, 16 de agosto de 2024.
DIEGO VOLFF



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 120/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
ADRIFER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	4, 8	R\$ 371.500,00
MARCELO RODRIGO SCHONS & CIA LTDA	2, 6	R\$ 1.084.000,00
PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	1, 5	R\$ 557.000,00
RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA	3, 7	R\$ 619.000,00
-	9, 10, 11, 12	DESERTO

Guarapuava, 16 de agosto de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 108/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	3	R\$ 11.700,00
PERFLEX MOVEIS LTDA	1, 2	R\$ 78.464,00
-	4	FRACASSADO

Guarapuava, 16 de agosto de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 21/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de uma ponte estrada do Guabiroba no Município de Guarapuava.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.
CNPJ - CPF/MF N.º: 10.866.775/0001-06.
VALOR TOTAL: R\$ 301.549,00 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e nove mil reais).
REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO FROSSARD.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO.
Conforme Art. 124, Inciso I, alínea "b" e Parecer Jurídico nº 780/2024, o valor acrescido ao contrato é de R\$ 301.549,00 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e nove mil reais), o qual representa um acréscimo de 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) no valor inicial atualizado do contrato.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 237/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 35/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com exclusividade para realizar 4 (quatro) manutenções preventivas e 4 (quatro) manutenções corretivas para os equipamentos bs-120, bs-380, bc-3000 e bc-5000 da marca mindray; e fornecimento de peças para equipamentos automatizados da marca mindray bs-120, bs-380.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MRES SOLUCOES TÉCNICAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: MICHEL AOUNI NASSER.
CNPJ: 44.520.072/0001-35.
OBJETO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO/REAJUSTE.
Com fulcro no Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data 18/08/2024 à 31/12/2024.
Com fulcro no Art. 136 inciso I da Lei Federal 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor do Contrato em epígrafe, no índice IPCA - IBGE, do mês de Agosto/2023 a Julho/2024 no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento).
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 69/2023
CONTRATO Nº 219/2023

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ELEVADORES CUNISTEL LTDA.
CNPJ - CPF/MF N.º: 78.xxxx.625/0001-08.
Objeto do termo aditivo:
Prorroga-se o prazo da vigência do contrato de 01/08/2024 à 31/12/2024, com fulcro no Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 132/2022
CONTRATO Nº 336/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em transporte terrestre.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS MARRONI EIRELI



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ - CPF/MF N.º: 20.671.944/0001-06.
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO MARCOS MARRONI.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO/REAJUSTE.
Com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a partir de 13/09/2024 a 31/12/2024.
Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, REAJUSTA-SE o valor do Contrato em epígrafe, no índice IPCA - IBGE, do mês de Agosto/2023 a Julho/2024 no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento).
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 132/2022
CONTRATO Nº 338/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em transporte terrestre.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MAURICIO VIDAL FERRAZ DA FONTOURA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ N.º: 20.671.944/0001-06.
REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO VIDAL FERRAZ DA FONTOURA.
OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO/REAJUSTE.
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data 13/09/2024 à 13/12/2024. Com fulcro no Art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, REAJUSTA-SE o valor do Contrato em epígrafe, no índice IPCA - IBGE, do mês de Agosto/2023 a Julho/2024 no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento).
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 221/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto de ferramentas BIM E CAD, através de aquisição de licenças de softwares.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: DEBORA CRISTINA CASSIM.
CNPJ: 66.582.784/0001-11.
OBJETO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO/ACRÉSCIMO.
Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer referencial 01/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 17/09/2024 a 17/12/2024.
Com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 792/2024, ACRESCENTA-SE 01 (uma) Licença ao contrato em epígrafe, de acordo com justificativa da secretaria solicitante em anexo ao Processo Digital 37.707/2024, totalizando 27 licenças ao total do contrato.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Guarapuava PR, para operação de modernização, ampliação com eficiência energética e manutenção do Parque Municipal de Iluminação Pública.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ILUMINA GUARAPUAVA S.A.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo em um percentual de 0,86% do valor do contrato atualizado. Com fulcro no Art. 65, inciso II "B" § 1º E 2º da Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 779/2024, e documentos do processo digital nº 33007/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218